



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

LEI COMPLEMENTAR Nº 074/2016

20 de julho de 2016.

Autor: Poder Executivo Municipal

ALTERA A TABELA 3, DO ART. 33, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 006/2003, QUE DISPÕE SOBRE O MACROZONEAMENTO, ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Tabela 3, constante no art. 33, parte anexa da Lei Complementar nº. 006, de 30 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o macrozoneamento, zoneamento, uso e ocupação do solo do Município de Campo Novo do Parecis, e dá outras providências, passa a vigorar conforme anexos, parte integrante da presente Lei.

Art. 2º. A Rua Luís Felipe Scolari e Rua Juriti, localizadas no Bairro Olenka, passam a ser Corredor de Serviço (CSI) e a constar como tal no Mapa de Zoneamento de Uso e Ocupação de Solo, de que trata art. 12, parágrafo único, e art. 48 da Lei Complementar nº 006/2003, de 30.12.2003, que dispõe sobre o macrozoneamento, zoneamento, uso e ocupação do solo no Município de Campo Novo do Parecis.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 20 dias do mês de julho de 2016.


MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

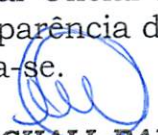

CLENIR MARSCHALL BARRETO
Secretária Municipal de Administração

TABELA 03
(Art. 33 do Código de Zoneamento)
TABELA DE USOS ADMITIDOS E ÍNDICES URBANÍSTICOS

ZONAS DE USO	USOS ADMITIDOS	ÍNDICES URBANÍSTICOS								
		ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	ÍNDICE DE PERMEABILIDADE	TAXA DE OCUPAÇÃO (%)	AFASTAMENTO FRONTAL (m)	AFASTAMENTO LATERAL (m)	AFASTAMENTO POSTERIOR (m)	GABARITO MÁXIMO (nº pav.)	LOTE MÍNIMO (m²)	TESTADA MÍNIMA (m)
ZC1	RU	2,1	10%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	360	12
	S, RC2, R, ED, IT	2,1	10%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	450	15
	PS1, PS2 C1, C2	5,0	10%	80%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	7	360	12
	C3	2,1	15%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	1.000	25
	V	2,1	10%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	450	15
	RM, H PS1/C2	7,5	10%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	25	450	15
	RC1, I4	2,1	10%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	450	15
ZC2	RU	2,1	15%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	360	12
	S, R, ED, IT	2,1	15%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	450	15
	PS1, PS2, C1, C2, RC1, I4	5,0	15%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	7	360	12
	RM, H	5,0	15%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	7	450	15
	V	2,1	15%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	450	15
	C3	2,1	20%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	1.000	25

3

TABELA 03
(Art. 33 do Código de Zoneamento)
TABELA DE USOS ADMITIDOS E ÍNDICES URBANÍSTICOS

ZONAS DE USO	USOS ADMITIDOS	ÍNDICES URBANÍSTICOS								
		ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	ÍNDICE DE PERMEABILIDADE	TAXA DE OCUPAÇÃO (%)	AFASTAMENTO FRONTAL (m)	AFASTAMENTO LATERAL (m)	AFASTAMENTO POSTERIOR (m)	GABARITO MÁXIMO (nº pav.)	LOTE MÍNIMO (m²)	TESTADA MÍNIMA (m)
ZC3	RU	2,1	10%	80%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	360	12
	S, R, ED, IT, RC2	2,1	10%	80%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	450	15
	PS1, PS2, C1, C2,	5,0	10%	80%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	7	450	15
	RC1, I4	2,1	10%	80%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	360	12
	I3	2,1	15%	80%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	1000	25
	RM, H	5,0	10%	80%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	7	450	15
	V	2,1	10%	80%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	450	15
	C3, C5	2,1	10%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	1.000	25



TABELA 03
(Art. 33 do Código de Zoneamento)
TABELA DE USOS ADMITIDOS E ÍNDICES URBANÍSTICOS

ZONAS DE USO	USOS ADMITIDOS	ÍNDICES URBANÍSTICOS								
		ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	ÍNDICE DE PERMEABILIDADE	TAXA DE OCUPAÇÃO (%)	AFASTAMENTO FRONTAL (m)	AFASTAMENTO LATERAL (m)	AFASTAMENTO POSTERIOR (m)	GABARITO MÁXIMO (nº pav.)	LOTE MÍNIMO (m²)	TESTADA MÍNIMA (m)
CS1	RU	2,1	10%	60%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	360	12
	S, R, ED, IT	2,1	10%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	450	15
	PS1,PS2,C1, C2	5,0	10%	60%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	7	360	12
	RM	5,0	10%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	7	450	15
CS2	RU	2,1	10%	60%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	360	12
	S, R, ED, IT, RC2	2,1	10%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	450	15
	PS2, C1	5,0	10%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	7	450	15
	RC1, I4	2,1	10%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	360	12
	I3	2,1	15%	60%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	1000	25
	RM, H, PS1, C2	7,5	10%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	25	450	15
	V	2,1	15%	50%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	450	15
	C3, C5	2,1	10%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	1000	25

19

TABELA 03
(Art. 33 do Código de Zoneamento)
TABELA DE USOS ADMITIDOS E ÍNDICES URBANÍSTICOS

ZONAS DE USO	USOS ADMITIDOS	ÍNDICES URBANÍSTICOS								
		ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	ÍNDICE DE PERMEABILIDADE	TA XA DE OCUPAÇÃO (%)	AFASTAMENTO FRONTAL (m)	AFASTAMENTO LATERAL (m)	AFASTAMENTO POSTERIOR (m)	GABARITO MÁXIMO (nº pav.)	LOTE MÍNIMO (m²)	TESTA MÍNIMO (m)
ZR1	RU	2,1	10%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	360	12
	RM	5,0	10%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	7	450	15
	PS1/C1/ED	5,0	10%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	7	360	12
ZR2	RU	2,1	15%	60%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	450	15
	RM	5,0	10%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	7	450	15
	PS1/C1/ED	5,0	15%	60%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	7	450	15
ZR3	RU	2,1	15%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	300	12
	PS1/C1/ED	5,0	15%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	7	300	12
ZR4	RU	2,1	5%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	2	200	10
	PS1/C1/ED	2,1	5%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	2	200	10

TABELA 03
(Art. 33 do Código de Zoneamento)
TABELA DE USOS ADMITIDOS E ÍNDICES URBANÍSTICOS

ZONAS DE USO	USOS ADMITIDOS	ÍNDICES URBANÍSTICOS								
		ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	ÍNDICE DE PERMEABILIDADE	AXA DE CUPAÇÃO (%)	AFASTAMENTO FRONTAL (m)	AFASTAMENTO LATERAL (m)	AFASTAMENTO POSTERIOR (m)	GABARITO MÁXIMO (n° pav.)	LOTE MÍNIMO (m²)	TESTADA MÍNIMA (m)
ZI1	I1, I2, Z1, PS1, PS2, C1, C2	2,1	15%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	5000	40
	I3	2,1	15%	60%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	5000	40
ZI2	I1, I2, I3, I4, PS1, PS2, C1, C2	2,1	15%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	700	20
ZI3	RU	2,1	10%	60%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	360	12
	RM, H	2,8	10%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	4	450	15
	I1, I2, I3, I4	2,1	15%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	1000	20
	PS1, PS2, CM1, CM2	2,8	15%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	4	450	15
	S, R, ED, IT, R, C2	2,1	10%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	450	15
	RC1	2,1	10%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	360	12
	V	2,1	15%	50%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	450	15
	C3, C4, C5	2,1	10%	70%	Ver art. 37	Ver art. 38	Ver art. 38	3	1000	25

9